



PORTARIA NORMATIVA N°003/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO INICIAL DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2023 DO COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO: INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/ ENTREVISTA SOCIAL /RESULTADO E MATRÍCULA.

O COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO, neste ato, representado por seu Diretor-Geral, Ilmário de Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições regimentais e das prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO: o Edital Unificado 001/2022 do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - CNPJ 13.010.707/0001-20, mantenedora dos Colégios Salesianos São José/Natal e Dom Bosco/Parnamirim;

RESOLVE:

Normalizar as etapas do processo seletivo de RENOVAÇÃO E CONCESSÃO INICIAL de bolsas de estudo do Colégio Salesiano Dom Bosco para o ano letivo 2023, a saber:

1. DO CALENDARIO

Data	Etapa	Local/Horário
10/8/2022	Publicação do Edital Unificado do Grupo Educacional Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora para a Educação Básica - Processo de Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo para o Ano Letivo de 2023.	Site da Inspeção Salesiana do Nordeste do Brasil Endereço: https://www.salesianos.org.br
17/08/2022 a 31/08/2022 (12h)	Inscrição para o Processo de Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo, através da Portaria Normativa disponibilizada por cada Unidade de Educação Básica do Grupo Educacional Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora	Site do Colégio Salesiano Dom Bosco - Endereço: https://salesianorn.com.br/dombosco
17/08/2022 a 31/08/2022 (12h)	Entrega de documentação (digitalizada e anexada à inscrição, conforme item 3, desta Portaria Normativa).	
17/10/2022 (18h)	Divulgação do Resultado do Processo de Renovação e Concessão de Bolsas de Estudo, através da Portaria Normativa disponibilizada por cada Unidade de Educação Básica do Grupo Educacional Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.	

Colégio SALESIANO DOM BOSCO

Av. Ayrton Senna, s/n Nova Parnamirim – CEP 59.151-903 – Parnamirim/RN – Tel.: (84) 3608-1694
E-mail: atendimentodb@salesianoparnamirim.com.br – Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0002-01



SALESIANO DOM BOSCO
PARNAMIRIM/RN

18/10/2022 a 18/11/2022	Assinatura do Termo de Concessão e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Matrícula.	Na secretaria do Colégio
----------------------------	---	--------------------------

2. DO PÚBLICO-ALVO DA FILANTROPIA

O público-alvo da filantropia do Colégio Salesiano Dom Bosco são os alunos (as), interessados (as) em participar do processo seletivo para renovação ou concessão inicial de bolsas de estudo para: Educação Infantil, níveis III, IV e V; Ensino Fundamental I, do 1º ao 5ºano, Ensino Fundamental II, do 6º ao 9ºano, ou Ensino Médio, da 1ª a 3ªsérie.

3. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROVANTE

3.1 Antes da inscrição, os interessados deverão ler o passo a passo dos documentos orientativos, A e B, a seguir apresentados:

- A) [GUIA PARA SOLICITAÇÃO ON-LINE DE BOLSAS FILANTRÓPICAS 2023](#)
- B) [INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS FILANTRÓPICAS 2023.](#)

3.2 As inscrições e a entrega da documentação serão, exclusivamente, on-line e conforme o seguinte:

3.2.1 As inscrições e a entrega da documentação ocorrerão no período de **17/08/2022 a 31/08/2022.**

3.2.2 As inscrições e a entrega da documentação serão realizadas por meio dos seguintes endereços eletrônicos.

PARA ALUNOS MATRICULADOS (VETERANOS)

- **RENOVAÇÃO de bolsa de estudo, acessar:**
https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=SALE_DBPRN
- **CONCESSÃO INICIAL de bolsa de estudo, acessar:**
http://app2.activesoft.com.br/sistema/entrar.asp?p=SALE_DBPRN&Reserva=1

PARA ALUNOS NÃO MATRICULADOS (NOVATOS)

- **CONCESSÃO INICIAL de bolsas de estudo:** o (a) responsável deverá fazer a inscrição e apresentar os documentos exigidos, em seguida, receberá o login e a senha para a solicitação do desconto filantropia.

Colégio SALESIANO Dom Bosco

Av. Ayrton Senna, s/n Nova Parnamirim – CEP 59.151-903 – Parnamirim/RN – Tel.: (84) 3608-1694
E-mail: atendimento@salesianoparnamirim.com.br – Home page: www.salesianorn.com.br
CNPJ: 13.010.707/0002-01



Acessar: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=SALE_DBPRN

4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 Serão motivos de indeferimento da inscrição, sem aviso posterior ao (à) responsável pelo aluno (a) / candidato (a), as seguintes situações:

- a.** Candidatura que apresente **renda per capita familiar** superior a 3 salários mínimos vigentes - R\$3636,00 (Três mil, seiscentos e trinta e seis reais).
- b.** Falta ou incompletude de quaisquer dos documentos comprobatórios da condição socioeconômica familiar, previstos no [Edital Unificado 001/2022](#);
- c.** Documentos ilegíveis, rasurados ou borrados, ou ainda faltando datação e assinatura do responsável, quando for o caso (por exemplo: contracheques).

5. DA ENTREVISTA SOCIAL E VISITA DOMICILIAR

5.1 A entrevista social será realizada a critério da assistente social responsável, quando esta julgar necessário, de modo on-line (por meio do computador ou do celular, via aplicativo previamente indicado) ou presencial, podendo haver, mediante a necessidade, **visita domiciliar** para contribuir com a análise.

5.2 A escola entrará em contato, por telefone e e-mail, com o (a) responsável pelo (a) aluno(a)/candidato(a), para agendamento da entrevista social e/ou visita domiciliar, quando for o caso.

6. DO RESULTADO

6.1 A lista, com os (as) alunos (as) aprovados (as) para a renovação ou concessão inicial das bolsas de estudo do Colégio Salesiano Dom Bosco estará publicada no site do colegio <https://salesianorn.com.br/dombosco/> a partir das **18h do dia 17/10/2022**.

6.2 A lista, da qual trata o item 6.1, conterá os nomes de todos (as) os (as) alunos (as) que possuem o perfil socioeconômico de que trata a Lei da Filantropia (Lei 12.101/2009), em ordem alfabética.

6.3 A aprovação no processo seletivo não garante a renovação ou concessão inicial de bolsa, seja integral (100%) ou parcial (50%), sendo necessário que o (a) aluno (a) aprovado aguarde a convocatória para matrícula, na forma prevista no item 9.1 do Edital Unificado 001/2022.

7. DA CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA

7.1 Os (as) alunos/alunas bolsistas da filantropia, ano letivo 2022, candidatos à

Colégio SALESIANO DOM BOSCO

Av. Ayrton Senna, s/n Nova Parnamirim – CEP 59.151-903 – Parnamirim/RN – Tel.: (84) 3608-1694

E-mail: atendimentodb@salesianoparnamirim.com.br – Home page: www.salesianorn.com.br

CNPJ: 13.010.707/0002-01



SALESIANO DOM BOSCO
PARNAMIRIM/RN

RENOVAÇÃO de bolsas de estudo para o ano letivo 2023, terão prioridade, consoante dicção do artigo 5º da Lei nº9870, de 23 de novembro de 1999, respeitadas as exigências do Edital Unificado 001/2022 do Colégio Salesiano N.Sra Auxiliadora (mantenedora do Colegio Salesiano Dom Bosco - Parnamirim/RN).

7.2 A escola fará a convocação para matrícula do aluno selecionado, por telefone e e- mail.

8. DA MATRÍCULA

8.10 (a) aluno (a) aprovado (a) para a renovação ou concessão inicial de bolsa de estudo e convocado (a) para matrícula, deverá comparecer ao Colégio Salesiano Dom Bosco na data informada.

8.20 não comparecimento do (a) responsável pelo (a) aluno (a) para realização da matrícula, no prazo indicado, ensejará na perda da bolsa de estudo.

8.30 (a) aluno (a) novato (a), aprovado (a) para concessão inicial de bolsa de estudo e convocado (a) para matrícula, deverá realizar a inscrição e participar do processo de adaptação e sondagem, sendo condição necessária para efetivação de sua matrícula.

Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2022

Pe. Ilmarino de Souza Pinheiro

Pe. Ilmarino de Souza Pinheiro
Diretor - Geral

Colégio SALESIANO DOM BOSCO

Av. Ayrton Senna, s/n Nova Parnamirim – CEP 59.151-903 – Parnamirim/RN – Tel.: (84) 3608-1694

E-mail: atendimentodb@salesianoparnamirim.com.br – Home page: www.salesianorn.com.br

CNPJ: 13.010.707/0002-01